DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 31
Extrato 31
Homologação / Adjudicação 31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 2.046, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.021.

"Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários constantes da Lei Municipal nº 1.755, de 04 de Novembro de 2.020 (Lei Orçamentária Anual – Exercício de 2.021), e dá outras providencias".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparadas pelo art. 10, da Lei Municipal n.º 1.740, de 08 de Julho de 2.020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2.021;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam remanejadas, na forma do Anexo deste Decreto, no âmbito do mesmo órgão, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2.021.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal n.º 1.740, de 08 de julho de 2.020), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 24 de Dezembro de 2.021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 2.046, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.021.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 01 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Ficha: 27	04.122.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R$	3.568,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Ficha: 28	04.122.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R$	16.,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02 01 03 FINANÇAS				
02 02 03 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Ficha: 73	08.244.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARMENTO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$	117,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 78	08.244.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARMENTO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Ficha:111	10.302.0011.2022.0000	MANUTENÇÃO AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A SAUDE	R$	29.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
Ficha:124	10.304.0013.2024.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	R$	7.853,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS – FIXAS		

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL				
Ficha:152	12.361.0014.2026.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO		
Ficha:155	12.361.0014.2026.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO		
Ficha:161	12.361.0014.2026.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	28.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:167	12.361.0014.2028.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%	R$	19.005,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Ficha:168	12.361.0014.2028.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%	R$	1.934,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA		
Ficha:169	12.361.0014.2028.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%	R$	44.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:172	12.361.0014.2028.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%	R$	296.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02 04 03 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				
Ficha:182	12.366.0015.2030.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R$	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02 04 05 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				
Ficha:199	12.365.0017.2033.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA	R$	157.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:206	12.365.0017.2033.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA	R$	83.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha:209	12.365.0017.2034.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA-FUNDEB 60%	R$	3.019,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA		
Ficha:224	12.365.0017.2049.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB 40%	R$	38.883,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Ficha:225	12.365.0017.2049.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB 40%	R$	32.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Ficha:227	12.365.0017.2049.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB 40%	R$	99.500,00
	4.490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02 06 01 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
Ficha:238	15.452.0019.2039.0000	AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	3.661,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02 07 01 CASA DA AGRICULTURA				
Ficha:250	20.608.0022.2042.0000	MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA	R$	1.521,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
02 09 01 ESTRADA MUNICIPAIS				
Ficha:271	26.782.0026.2046.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R$	81,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
02 10 01 EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO				
Ficha:280	27.812.0027.2047.0000	MANUTENÇÃO EDUC. FISICA E DESPORTO E LAZER	R$	4.803,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS-FIXAS		
Total das Suplementações			**R$ 879.961,00**	

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL SAUDE-FMS				
Ficha:95	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE	R$	- 91.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGNES FIXAS		

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha:149	12.361.0014.2026.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ - 66.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha:162	12.361.0014.2026.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ - 150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:164	12.361.0014.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%	R$ - 307.208,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha:165	12.361.0014.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%	R$ - 4.953,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA	
02 04 05 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			
Ficha:196	12.365.0017.2033.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA	R$ - 55.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha:208	12.365.0017.2034.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA-FUNDEB 60%	R$ - 180.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
02 08 01 INDUSTRIA, COMERCIO E SRVIÇOS			
Ficha:266	23.695.0025.2045.0000	MANUTENÇÃO DO TURISMO-PRAIA ART. E LAZER TURISTICO	R$ - 25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total das Anulações			**R$ - 879.961,00**

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.058, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial referente a recurso liberado pelo Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor total de R$ 14.065,49 (Quatorze Mil Sessenta e Cinco Reais, Quarenta e nove Centavos), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42 e 43,amobs da lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e 167, inciso V, da Constituição Federal – CF;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 14.065,49 (Quatorze Mil Sessenta e Cinco Reais, Quarenta e Nove Centavos), a saber:

02.04 EDUCAÇÃO
02.04.01 ENSINO FUNDAMENTAL
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BASICA – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014.1007.0000 – AQ. EQUIP. E UTENS. ESCOLARES ME/FNDE TC N°202140890-5
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 14.065,49
Ficha: 316 FR: 05 C. Apl.: 220.063 – ME/FNDE TC 202140890-5

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial previsto no artigo anterior, excesso de arrecadação pela liberação de recursos pelo Ministério da Educação/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Termo de Compromisso nº 202140890 no valor de R$ 14.065,49 (Quatorze Mil Sessenta e Cinco Reais, Quarenta Nove Centavos).

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto 1007, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de Novembro de 2021 e LDO para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 1.777 de 26 de Julho de 2021.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 26 de janeiro de 2021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

LUIZ RICARDO DE PAULA
- Contador -

DECRETO Nº 2.058, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial referente a recurso liberado pelo Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor total de R$ 14.065,49 (Quatorze Mil Sessenta e Cinco Reais, Quarenta e nove Centavos), e da outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.059, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 1º, da Lei Municipal n° 1.798, de 18 de janeiro de 2.022;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), a saber:

02.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.02.03 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0007 ASSITÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE
08.244.0007.1006.0000 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 55.000,00
FICHA: 308 FR: 05 C. APL.: 500.010 – TRANSF. RECURSOS MDS-CRAS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 45.000,00
FICHA: 309 FR: 05 C. APL.: 100.046 – OUTRAS TRANSF. UNIÃO LC 176-2020

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, superavit financeiro apurado no final do exercício de 2.021, nas referidas Fontes de Recurso e Código de Aplicação, qual sejam, Fonte de Recurso 0.05.00, Código de Aplicação 500.010 "Transf. Recursos MDS-CRAS", no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) e 100.046 "Outras Transf. União LC 176-2020", no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), totalizando superávit

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

financeiro de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto 1006, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de Novembro de 2.021 e LDO para o exercício de 2.022, Lei Municipal nº 1.777 de 26 de Julho de 2.021.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 26 de Janeiro de 2.022.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO N° 2.059, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), e dá outras providências".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 2.060, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022.

"Autoriza abertura de Crédito Especial referente a recurso de convenio firmado com o governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, § 3º, inciso I; e 16, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964; pelos artigos 44, inciso IV; e 64, inciso XXIX, ambos da lei Orgânica municipal – LOM; bem como pelo art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de junho de 2014, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 110.000,00(Cem Mil Reais), a saber:

02.06 SERVIÇOS URBANOS
02.06.01 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0019 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA
15.451.0019.1003.0000 – T. DE CONV. 102060/2021-SDR-SP-INFRAESTRUTURA
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 100.000,00
Ficha: 310 FR: 02 C. Apl.: 100.061 – TC 102060/2021-SDR-SP-INFRA

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial previsto no artigo anterior, excesso de arrecadação pela liberação de recursos do Termo de Convenio nº 102060/2021 no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto 1003, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de Novembro de 2021 e LDO para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 1.777 de 26 de Julho de 2021.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 26 de janeiro de 2021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

LUIZ RICARDO DE PAULA
- Contador –

DECRETO Nº 2.060, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022.

"Autoriza abertura de Crédito Especial referente a recurso de convenio firmado com o governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 2.061, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022.

"Autoriza abertura de Crédito Especial referente a recurso fundo a fundo do Ministério da Saúde, Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº da Proposta 14069.729000/1210-01, no valor total de R$ 209.314.00 (Duzentos e Nove Mil Trezentos e Quatorze Reais), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, § 3º, inciso I; e 16, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964; pelos artigos 44, inciso IV; e 64, inciso XXIX, ambos da lei Orgânica municipal – LOM; bem como pelo art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de junho de 2014, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 209.314,00 (Duzentos e Nove Mil Trezentos e Quatorze Reais), a saber:

02.03 SAUDE
02.03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BASICA
10.301.0010 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAÚDE
10.301.0010.1005.0000 – AQ. DE UNID. MOVÉL DE SAÚDE PROP. MS Nº 14069.729000/1210-01
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 209.314,00
Ficha: 311 FR: 05 C. Apl.: 360.000 – BLOCO DE INVEST. NA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial previsto no artigo anterior, superavit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 209.314,00 (Duzentos e Nove Mil Trezentos e Quatorze Reais), referente recurso fundo a fundo do Ministério da Saúde, proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº da proposta: 14069.729000/1210-01.

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto 1005, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de Novembro de 2021 e LDO para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 1.777 de 26 de Julho de 2021.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 26 de janeiro de 2021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

LUIZ RICARDO DE PAULA
- Contador –

DECRETO N° 2.060, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022.

"Autoriza abertura de Crédito Especial referente a recurso fundo a fundo do Ministério da Saúde, Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº da Proposta 14069.729000/1210-01, no valor total de RS 209.314.00 (Duzentos e Nove Mil Trezentos e Quatorze Reais), e dá outras providências."

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 2.062, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022.

"Autoriza abertura de Crédito Especial referente a recurso de convênios visando a prestação de contas, no valor total de R$ 49.768,81 (Quarenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais, Oitenta e Um Centavos), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, § 3º, inciso I; e 16, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964; pelos artigos 44, inciso IV; e 64, inciso XXIX, ambos da lei Orgânica municipal – LOM; bem como pelo art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de junho de 2014, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 49.768,81 (Quarenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Oitenta e Um Centavos), a saber:

02.01 CHEFE DO EXECUTIVO
02.01.03 FINANÇAS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04.123.0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04.123.0004.2007.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
4.4.90.93.00 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....RS 17.025.99
Ficha: 312 FR: 05 C. Apl.: 800.038 – PAV. ASFALTICA CONV. 885433-19-MDR
4.4.90.93.00 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO..... RS 10.000,00
Ficha: 313 FR: 05 C. Apl.: 800.039 – PAV. ASFALTICA CONV. 884545-19-MDR

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

02.04 EDUCAÇÃO
02.04.01 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12 EDUCÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014.2026.0000– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R$ 19.806.16
Ficha: 314 FR: 02 C. Apl.: 220.005 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-AUX. TRANSP. ALUNOS

12.361.0014.2029.0000– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MERENDA ESCOLAR
3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R$ 2.936,66
Ficha: 315 FR: 02 C. Apl.: 200.003 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-AUX. MERENDA ESCOLAR

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial previsto no artigo anterior, superavit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 49.768,81 (Quarenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais, Oitenta e Um Centavos), referente recursos de convênios, visando prestação de contas dos respectivos convênios.

Artigo 3º -Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no Inciso I, do Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.787, de 22 novembro de 2.021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Paulo de Faria para exercício financeiro de 2.022, e das outras providencias.

Artigo 4º - Fica autorizado a alteração da Atividade 2007, 2026 e 2029, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de Novembro de 2.021 e LDO para o exercício de 2.022, Lei Municipal nº 1.777 de 26 de Julho de 2.021.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 26 de janeiro de 2021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

LUIZ RICARDO DE PAULA
- Contador –

DECRETO Nº 2.062, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022.

"Autoriza abertura de Crédito Especial referente a recurso de convênios visando a prestação de contas, no valor total de RS 49.768,81 (Quarenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais, Oitenta e Um Centavos), e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 2.063, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022.

"Autoriza abertura de Crédito Especial referente a recurso de convênios firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens, no valor total de R$ 617.610,77 (Seiscentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Dez Reais, Setenta e Sete Centavos), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos antigos 42 e 43, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e 167, inciso V, da constituição Federal-CF;

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir, por Decreto, no orçamento do presente exercício, Crédito Especial no valor total de R$ 617.610,77 (Seiscentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Dez Reais, Setenta e Sete Centavos), referente a recurso do Convênio n° 000071/2021, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens, e esta Prefeitura Municipal, destinados à execução de obras de Reforma e Ampliação da Casa de Cultura Prof. José Vasconcelos Rezende, a saber

02.05 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
02.05.01 CASA DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0018 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS
13.392.0018.1004.0000 – CONV. 00071/2021-CECR. TURISMO-REFORMA E AMPLIAÇÃO
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... RS 615.073,96
Ficha: 317 FR: 02 C. Apl.: 100.062 – RECAP. ASFALTICO-CONV SEP Nº 304/2010
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... RS 2.536,81
Ficha: 318 FR: 01 C. Apl.: 110.000 – GERAL

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial previsto no artigo anterior, parte com excesso de arrecadação pela liberação de recursos do Convênio n° 000071/2021, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens, no valor de R$ 615.073,96 (Seiscentos e Quinze Mil, Setenta e Três Reais, Noventa e Seis Centavos), e o restante no valor de R$ 2.536,81 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais, Oitenta e Um Centavos), com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme abaixo especificado.

02.05 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
02.05.01 CASA DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0018 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS
13.392.0018.2037.0000 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS
3.3.90.39.00–OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 2.536,81
Ficha:241 FR: 01 C. Apl.: 110.000 – GERAL

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto 1004 e alteração da atividade 2037, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de Novembro de 2.021 e LDO para o exercício de 2.022, Lei Municipal nº 1.777 de 26 de Julho de 2.021.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 26 de janeiro de 2021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

LUIZ RICARDO DE PAULA
- Contador –

DECRETO N° 2.063, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022.

"Autoriza abertura de Crédito Especial referente a recurso de convênios firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens, no valor total de R$ 617.610,77 (Seiscentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Dez Reais, Setenta e Sete Centavos), e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 2.065, DE 28 DE JANEIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários constantes da Lei Municipal nº 1.777, de 26 de julho de 2.021 (Lei Orçamentária Anual – Exercício de 2.022), e dá outras providencias".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparadas pelo art. 10, da Lei Municipal n.º 1.777, de 26 de julho de 2.021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2.022;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam remanejadas, na forma do Anexo deste Decreto, no âmbito do mesmo órgão, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2.022.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal n.º 1.777, de 26 de julho de 2.021), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 28 de janeiro de 2.021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 2.065, DE 28 DE JANEIRO DE 2.022.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 01 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Ficha: 33	04.122.0003.2005.0000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA GOVERNAMENTAL	R$	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
02 02 01 ASSISTENCIA AO IDOSO				
Ficha: 49	08.241.0005.2010.0000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE AO IDOSO	R$	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
02 02 03 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Ficha: 71	08.244.0007.2006.0000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA GOVERNAMENTAL	R$	3.500,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Ficha: 93	10.301.0010.2006.0000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA GOVERNAMENTAL	R$	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Ficha:110	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAUDE	R$	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Ficha:126	10.304.0013.2024.0000	MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	R$	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL				
Ficha:150	12.361.0014.2026.0000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA GOVERNAMENTAL	R$	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Ficha:157	12.361.0014.2026.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO		
02 04 05 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				
Ficha:228	12.365.0017.2035.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR-MERENDA ESCOLAR	R$	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02 06 01 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
Ficha:244	15.451.0019.2038.0000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PUBLICAS	R$	125.000,00
	4.4.90.51.00	OBAS E INSTALAÇÕES		
02 10 01 EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO				
Ficha:289	27.812.0027.2047.0000	MANUTENÇÃO EDUC. FISICA E DESPORTO E LAZER	R$	24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Total das Suplementações				**R$ 345.500,00**

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL SAUDE-FMS				
Ficha: 95	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAUDE	R$	- 45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGNES FIXAS		

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha:163	12.361.0014.2026.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ - 70.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02 04 05 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			
Ficha:223	12.365.0017.2033.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA	R$ - 15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 05 01 CASA DA CULTURA			
Ficha:241	13.392.0018.2037.0000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS	R$ - 215.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Total das Anulações			**R$ - 345.500,00**

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.071, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Autoriza abertura de Credito Especial referente ao FUNDEB parcela diferida, nos termos do § 3º do Artigo 25, da Lei Federal nº 14.113/2.020, no valor total de R$ 637.576,13 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, quinhentos Setenta e Seis Reais, Treze Centavos), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42 e 43, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e 167, inciso V, da Constituição Federal – CF.

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 637.576,13 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais, Treze Centavos), a saber:

02.04 EDUCAÇÃO
02.04.01 ENSINO FUNDAMENTAL
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014.2007.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB 70%
3.1.9.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R$ 480.000,00
FICHA: 319 FR: 02 C. APL.: 264.000 – EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO-ANO ANTERIOR

02.04 EDUCAÇÃO
02.04.05 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
12 EDUCAÇÃO
12.365 ENSINO INFANTIL
12.365.0017 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BASICA-PRÉ-ESCOLA E INFANTIL
12.365.0017.2007.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB 70%
3.1.9.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R$ 157.576,13
FICHA: 320 FR: 02 C. APL.: 267.000 – EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO-ANO ANTERIOR-PRÉ ESCOLA

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Artigo 2º Servirá de recursos para cobrir o Crédito Especial previsto no artigo anterior, superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 637.576,13 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais, Treze Centavos), referente a recurso do FUNDEB, parcela diferida.

Artigo 3º - Fica autorizada a alteração da Atividade 2027, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de novembro de 2.021 e LDO para o exercício de 2.022, Lei Municipal 1.777 de 25 julho de 2.021.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 23 de fevereiro de 2.022.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO Nº 2.071, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Autoriza abertura de Credito Especial referente ao FUNDEB parcela diferida, nos termos do § 3º do Artigo 25, da Lei Federal nº 14.113/2.020, no valor total de RS 637.576,13 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, quinhentos Setenta e Seis Reais, Treze Centavos), e dá outras providências".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.072, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Autoriza abertura de Credito Especial referente a recurso de convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42 e 43, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e 167, inciso V, da Constituição Federal – CF.

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), a saber:

02.06 SERVIÇOS URBANOS
02.06.01 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0019 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA
15.41.0019.1008.0000 – REFORMA E AMPL. DO ESTADIO MUNICIPAL CONV 100046/2022-SDR-SP
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 300.000,00
FICHA: 321 FR: 02 C. APL.: 100.064 – TC 100046/2022-SDR-SP-REFORM. ESTADO

Artigo 2º Servirá de recursos para cobrir o Crédito Especial previsto no artigo anterior, o excesso de arrecadação pela liberação de recursos do Termo de Convenio nº 100046/2022, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Reais).

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto nº 1008, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de novembro de 2.021 e LDO para o exercício de 2.022, Lei Municipal 1.777 de 25 julho de 2.021.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 23 de fevereiro de 2.022.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO N° 2.072, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Autoriza abertura de Credito Especial referente a recurso de convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor total de RS 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria - SP

CONTRATADA:HAMMINE ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº30.274.663/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de sondagem à percussão e empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e de aprovação, bem como o registro do loteamento com vistas a produção do empreendimento denominado PAULO DE FARIA H, para implantação de unidades habitacionais, conforme Termo de Convênio da CDHU, conforme quantidades e especificações constantes no anexo I do Edital.

VALOR: R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

CONTRATO: Nº 015/2022

ASS. DO CONTRATO: 23/03/2022

VENCIMENTO DO CONTRATO: 23/03/2023

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 23 de março de 2022.

Mário de Felício Neto – Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial N° 017/2022, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n° 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM em favor da Licitante, HAMMINE ENGENHARIA LTDA, vencedor do item referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria, 23 de março de 2022.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

.....